



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 840/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 994/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 9.902/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o valor foi ou será investido pela Prefeitura, de verba própria, no recapeamento da Rua João Bissoto Filho?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o valor investido pela Prefeitura Municipal proveniente de verbas próprias no local foi de R\$ 554.975,47 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

2. Qual o valor de contrapartida do empreendimento do Roldão Atacadista, situado na Avenida Invernada? Como essa verba será usada? Descrever.

Resposta: O valor investido pelo empreendedor não se trata de contrapartida, e sim de obrigação de empreender.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)